

Imensa
Marcela Soares
De Sousa
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que, consta no Registro Geral de Imóveis desta cidade, às fls. 113 do Livro 2-AD sob o nº 4.058, de 08 de abril de 2013, a Matrícula e registros do teor seguinte: "Matrícula nº 4.058— Imóvel: Um (01) móvel urbano (terreno próprio para construção) situado à Rua Manoel Andreolino Nogueira s/n, Bairro Juliana Pires, nesta cidade de Tabira/PE, com as seguintes medidas e confrontações: 20:00 metros de largura na frente /leste, confrontando-se com a Rua em que fica situado; 20:00 metros de largura nos fundos/ oeste, fazendo limite com a Rua Francisco Pereira da Silva; 45:00 metros de comprimento por ambos os lados, confrontando-se de um lado com imóvel de Dr. Cícero Emanuel Mascena Nogueira e do outro lado, com imóvel do Sr. Luiz Lucildo Cordeiro Cavalcante. Origem: Sentença Judicial proferida em Ação de Usucapião Processo nº 0000355.92.2008.8.17.1420, do Juízo de Direito da Comarca de Tabira, Estado de Pernambuco; dou fé. Tabira, 08 DE ABRIL DE 2013. Eu, Inês Gomes, Oficial. R- 1- 4.058- Nos termos do Mandado de Registro de Sentença de Usucapião expedido da Ação de Usucapião Judicial, Processo nº 0000355.92.2008.8.17.1420, que tramitou no Juízo de Direito da Comarca de Tabira PE, julgado pela MM Juíza de Direito em exercício nesta Comarca, Dra. Ana Marques Veras, sentença datada de 10.02.2012, que transitou em julgado sem interposição de recurso, o domínio do imóvel acima matriculado foi declarado em nome do Sr. **JAMES DION LIMA DO AMARAL**, comerciante, RG nº 1.938.999-SSP/PE e CPF nº 220.792.384-34, brasileiro, casado com dona: **Gardênia Rodrigues Loiola Amaral**, RG nº 4.448.353-SSP/BA e CPF nº 473.827.675-15, com endereço na Rua Maria Pereira Amorim nº 1340, Centro, nesta cidade, Sem condições. O valor fiscal atribuído pela Fazenda Municipal de Tabira, para os efeitos fiscais foi de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sobre o qual foi devidamente recolhido o ITBI no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Emolumentos R\$ 822,83 TSNR R\$ 100,00 FERC R\$ 91,43 TOTAL R\$ 1.014,26 pagos via guia SICASE nº 1805880; dou fé. Tabira, 08 de abril de 2013. Eu, Ruthe Gomes de F. Ferreira Substituta. Av- 2- 4.058- Faz-se a presente averbação para constar que, onde se lê na Matrícula acima, "confrontando-se de um lado com imóvel de Dr. Cícero Emanuel Mascena Nogueira, leia-se:confrontando –se de um lado com imóvel de Cícero Emanuel Mascena Nogueira, após a rua José Ferreira de Brito, ratificando-se os demais termos; dou fé. Tabira, 23 de abril de 2013. Eu, Ines Gomes, Oficial. R- 3- 4.058- **JAMES DION LIMA DO AMARAL**, microempresário, portador do RG nº 1.938.999-SSP/PE e do CPF nº 220.792.384-34, e sua esposa, dona: **GARDÊNIA RODRIGUES LOIOLA AMARAL**, microempresária, portadora do RG nº 4.448.353-SSP/BA e do CPF nº 473.827.675-15, residentes na Rua Antonio de Campos Góes, 21, Centro, nesta cidade de Tabira PE, VENDERAM, a **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES**, servidora pública municipal, RG nº 3.202.709-SSP/PE e CPF nº 592.397.944-68, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com o Sr. **DAMIÃO GONÇALVES DE LIMA**, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador do



Marcela Soares
De Sousa
SUBSTITUTA

RG nº 5.264.839-SSP/PE e do CPF nº 032.633.084-40, residentes e domiciliados na Rua Bom Jesus, 96, Casa, Centro, nesta cidade de Tabira PE, o imóvel objeto da Matrícula acima, pelo preço de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), por meio de Instrumento particular de Compra e Venda, contrato nº **1.4444.0279354-7**, mutuo e alienação fiduciária em garantia, Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, datado de 25.04.2013. O imposto de Transmissão no valor de R\$ 2.866,50 foi pago em 29.04.2013, pela Guia autenticada sob o nº **B.1B2.DD2.F3E.97B.DB5** pelo Banco DO Brasil S/A que fica arquivada neste Cartório; dou fé. Tabira, 29 de abril de 2013. Eu, Ines Gomes, Oficial. Emolumentos: R\$ 1.071,24 – TSNR R\$ 1.190,27 – FERC R\$ 119,03 – TOTAL R\$ 2.380,54 PAGO PELA GUIA SICASE Nº 1866505. **R- 4- 4.058 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Os adquirentes acima identificados e qualificados, **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES** e seu marido: **DAMIÃO GONÇALVES DE LIMA**, pelo mesmo instrumento do R-3-4.058 na qualidade de devedores fiduciários, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 396.900,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais), à CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF - Agência de São José do Egito PE, representada n/ato por: Juliana Crispim da Silva, RG nº 5.552.164-SSP/PE e CPF nº 027.524.874-79, devendo o empréstimo ser pago em **420 meses**, a Taxa de Juros (%) ao ano- Nominal: 9,0178 e, Efetiva de 9,4000, ao ano, com vencimento do primeiro encargo para o dia **25.05.2013**, reajuste dos encargos de acordo com a cláusula sexta do contrato, tudo nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. O valor do imóvel é o mesmo valor da venda, ou seja de R\$ 441.000,00 (quatrocentos e quarenta e um mil reais); dou fé. Tabira, 29 de abril de 2013. Eu, Inês Gomes, Oficial. Emolumentos: R\$ 2.142,48 – TSNR R\$ 1.323,00 – FERC R\$ 238,06 – TOTAL R\$ 3.703,54 PAGO PELA GUIA SICASE nº 1866505. **AV- 5- 4.058**– Faz-se a presente averbação da intimação dos devedores fiduciários **ALBERTINA LUCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES** e seu marido **DAMIÃO GONÇALVES DE LIMA**, do encargos vencidos e não pagos – prestações: **Data – 25.05.2018 – prestação 61- valor R\$ 3.951,28 – Data: 25.06.2018 – prestação: 62 – valor R\$ 3.876,64 – Data: 25.07.2018 – Prestação: 63 – valor R\$ 3.803,74**, e, bem assim para pagamento da purga da mora tudo relativo ao contrato identificado no R-3-4.058 acima, para os fins de que trata o 26 da Lei 9.514/97; dou fé. Tabira, 16 de agosto de 2018. Eu, Ines Gomes, Oficial. Emolumentos pagos pela Guia Sicase nº 000910365. **R- 6- 4058– Protocolo: 11.256. A requerimento do Credor Fiduciário – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF – Agência São José do Egito PE, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda - CNPJ: 00.360.305/0001-04 na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato de financiamento Imobiliário c/Alienação Fiduciária em garantia nº 144440279354, firmado em 25.04.2013, por seu gerente Geral S. E. – Andson Kleybson de Lima Pereira, mat. 125.250-2, instruído com a Guia de Recolhimento do Imposto sobre transmissão INTER VIVOS (ITBI), no valor de R\$ 7.672,06 pago sobre o valor de: R\$ 383.602,94 (trezentos e oitenta e tres mil seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), **promove-se o presente registro para, nos termos do art. 26 § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula em nome do fiduciário e requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede em São José do Egito PE. Os fiduciários – Albertina Lucia Lima do A. Gonçalves, CPF nº 592.397.944-68 e seu marido: Damião****

Gonçalves de Lima, CPF nº 032.633.084-40, foram devidamente intimados para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi apresentado e aqui arquivado, o ITBI pago sob a autenticação mecânica nº A.C23.CAA.B98.047.4F0; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 0029/18 – Inscrição Municipal nº 01.02.009.0485.001, documentos que ficam arquivados neste Cartório; dou fé. Tabira, 18 de outubro de 2018. Eu, Inês Gomes, Oficial. Emolumentos: R\$ 2.803,64 TSNR R\$ 1.150,81 FERC R\$ 326,01 – ISS R\$ 130,40 TOTAL R\$ 4.410,86 pago via guia SICASE nº 0009413503. Selo digital nº 0076976.ZFW12201701.00088 www.tjpe.jus.br/selodigital. AV- 7- 4058- Protocolo 11.257 - Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento do registro da dívida referida no R-4-4058, de acordo com o estabelecido pelo art. 25 da Lei 9.514 de 20.11.1997, sobre o imóvel acima matriculado, situado na Rua Manoel Andreino Nogueira, terreno, no bairro Juliana Pires, nesta cidade, conforme autorização da CAIXA ECONOMICA FEDERAL –CEF – assinada pelo Sr. Andson Kleybson de Lima Pereira, mat. 125.250-2, condicionada à consolidação da propriedade em favor da CEF. Documentos arquivados neste Cartório; dou fé. Tabira, 18 de outubro de 2018. Eu, Inês Gomes, Oficial. Emolumentos R\$ 934,55 – TSNR R\$ 1.086,69 – FERC R\$ 108,67 – ISS R\$ 43,47 – TOTAL R\$ 2.173,38 pagos pela Guia SICASE nº 0009413503." Nada mais a transcrever. Do que para constar, extraí a presente certidão que dato e assino; dou fé. Eu, Marcela Soares de Sousa, Substituta. Guia SICASE nº 0018024272.

Tabira, 05 de junho de 2023.

Marcela Soares

Marcela Soares de Sousa
SUBSTITUTA Substituta

CARTÓRIO INÊS GOMES

Serviço Notarial, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua Clóvis Siqueira Xavier, 9 - Centro - Tabira-PE - CEP: 54780-000 - Fone: (87) 3847-1026
Inês Gomes de Freitas Ferreira - Tabeliã

SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
Certidão narrativa em face de busca por até cinco anos. Para prime
Data Utilização: 05/06/2023
SELO: 0076976 PRE10202201.00042
www.tjpe.jus.br/selodigital



Marcela Soares
De Sousa
SUBSTITUTA

